



Ofício PRESID/JOL nº 030/2022

Itapemirim-ES, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Promulgação das Leis Municipais Ordinárias de nºs 3.283 e 3.284/2022.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, concernente aos Projetos de Lei 010 e 011/2022;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** das Leis Municipais Ordinárias conforme abaixo:

- **Lei Municipal nº 3.283, de 14 de Março de 2022**, que ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.932, DE 03 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM. (Ref. ao [PL 010/2022](#));

- **Lei Municipal nº 3.284, de 14 de Março de 2022**, que ALTERA O §1º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.918, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM. (Ref. ao [PL 011/2022](#));

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na [Edição nº 1.886-A de 14 de março de 2022](#).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

Em anexo: Leis supracitadas e suas respectivas publicações no Diário Oficial do Legislativo.

